



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital/PR/AMC nº 251/2021

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, *Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra*, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 23 de Novembro de 2021, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar na Sala Dom Afonso Henriques (Convento São Francisco), a *1ª Sessão Extraordinária de 2021 da Assembleia Municipal de Coimbra*, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do Dia:

Deliberação nº 41/2021

2. Orientações Gerais para a estrutura e funcionamento da Assembleia Municipal no mandato 2021-2025;

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, *aprovar*, por *maioria* de 48 votos e uma abstenção o seguinte documento, apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Dr. Luis Marinho:

Orientações Gerais para a Estrutura e Funcionamento da Assembleia Municipal (Mandato 2021-2025)

A Assembleia Municipal funda a sua legitimidade na pluralidade das escolhas dos cidadãos que a elegeram e vota, em cada caso, segundo os consensos maioritários que a sua dinâmica e responsabilidade vai criando.

À Mesa e ao seu Presidente cabe a orientação geral dos trabalhos deste Órgão, em diálogo com as forças políticas que o integram e cooperar com a Câmara e o seu Presidente na prossecução do interesse municipal comum. Não há Assembleias neutras, mas da sua actividade não resulta, necessariamente, passividade ou submissão, nem oposição de princípio.

Para o desempenho das suas tarefas, no quadro de uma crescente ambição de maior eficácia e correspondência ao padrão de prestígio e credibilidade que todos partilhamos, a Assembleia necessita da cooperação política e material do Executivo, assumindo responsabilidades próprias, actualizando e melhorando os instrumentos jurídicos de que dispõe e avançando nas responsabilidades comuns, solicitando à Câmara o que só ela pode dar, no cumprimento das suas competências.

Nestes termos, importa:

- Materializar uma ligação fluída e de boa-fé entre os dois órgãos, aperfeiçoando-se a relação e a comunicação entre ambos, particularmente, entre as suas lideranças;
- Instituir os mecanismos de autonomia institucional da Assembleia Municipal, por via de um orçamento de funcionamento, adequado às suas necessidades e já previsto na lei, bem como o estabelecimento de um quadro orgânico de pessoal;
- Apoiar os grupos municipais, dotando-os de espaços e meios de comunicação para melhor ligação efectiva com os munícipes;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Melhorar as condições de trabalho dos deputados, modernizando os suportes de informação em qualidade e em tempo e dotar as sessões plenárias de meios eficazes do funcionamento de base electrónica, de forma a apurar com facilidade e certeza o sentido das votações e garantir a reprodução fiel dos debates;
- Alargar, aos meios de comunicação públicos, a abertura das sessões e registar no sítio do Município o essencial dos debates;
- Fomentar o interesse e a participação dos cidadãos, na questão da cidade e seu termo, pelo direito à intervenção pública e pelo tratamento e informação das suas sugestões ou queixas;
- Revisitar o Regimento da Assembleia, revendo-o e actualizando-o e nele incorporando novas formas de funcionamento, clarificando as competências das comissões e assumindo as compensações financeiras de que podem beneficiar os membros da Assembleia pelo desempenho das suas tarefas.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº 42/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, *aprovar*, todas as representações externas deste órgão, votando por *maioria de 45 votos a favor, 2 votos em branco e 2 votos nulos* a proposta conjunta de todos os Grupos Políticos Municipais que indicava os nomes das personalidades que deviam em cada caso representar a Assembleia.

É a seguinte a representação da Assembleia Municipal nessas instituições e organismos:

a) CIM- Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra

Efectivos: Luís Marinho -Partido Socialista (PS); Ricardo Lopes -Partido Social Democrata (PSD); Ferreira da Silva- Partido Socialista (PS); Nunes da Silva- Nós Cidadãos (NC); Jorge Alexandre Almeida- Centro Democrático Social (CDS); Rui Claro – Partido Socialista (PS); Manuel Rocha – Coligação Democrática Unitária (CDU) - Maria da Graça Oliveira- Partido Social Democrata (PSD)

Suplentes: João Malva- Cidadãos Por Coimbra (CPC); Ângela Pinto Correia (PS); Martim Syder (PSD); Lúcia Santos Ferraz Nós Cidadãos (NC); Pinto Ângelo -CDU; Helena Mendes -CDS; Tiago Bolhão -PS; Susana Magnólia dos Reis -PSD

b) XXV Congresso da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Efectivo – Horácio Costa (PS) - Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Suplente – Jorge Mendes (CDU) – Presidente da União de Freguesias de Ameal e Arzila

c) Assembleia Distrital de Coimbra: João Francisco Campos – PSD - Presidente da União de Freguesias de Coimbra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- d) Conselho da Comunidade da ACeS - Baixo Mondego:* Carlos Nunes da Silva -NC- Nós Cidadãos
- e) CPCJ -Comissão de Protecção de Crianças e Jovens -Coimbra:* Margarida Tenente dos Santos Pocinho – CDS-PP
- f) Conselho Municipal de Educação:* Luís Miguel Lopes Correia - PSD - Presidente de Junta de Eiras de S. Paulo de Frades
- g) Conselho Municipal da Cultura:* Paulo Cardoso (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego e Luísa Maria Silva – (CDU)
- h) Conselho Municipal da Juventude:* Tiago Bolhão (PS); Martim Syder (PSD); João Ângelo (CDU); Margarida Simões (NC); Vasco Semedo (CDS-PP); Graça Simões (CpC); João Pinto (PPM); Francisco Guiné (CHEGA).

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu  Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 25 de Novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)

IL/AM